CAMPANHA NOVOS ASSOCIADOS 2024

Durante este ano a ANEME vai manter a sua campanha de oferta de uma quota mensal aos seus associados que tragam um novo associado... 02

228 MARÇO'24

ANEMEinforma

PROPRIEDADE ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS METALÚRGICAS E ELECTROMECÂNICAS

DNC TÉCNICA

Francisco Neves – General Manager/ CEO

A DNC Técnica é uma empresa referência no domínio dos equipamentos CNC. Fundada há 28 anos, a DNC aposta agora tudo no futuro. Investir em I&D, nas instalações e na equipa são os objetivos para a próxima década. ... 03

TRUSTED EXPORTER

A CERTIFICAÇÃO QUE REFORÇA A CAPACIDADE EXPORTADORA DAS EMPRESAS ELETROMECÂNICAS

A ANEME entregou em outubro de 2023, os primeiros certificados TRUSTED EXPORTER... 08

ÍNDICE

- CAMPANHA NOVOS ASSOCIADOS 2024 02
- INFORMAÇÕES DA ANEME EM FEVEREIRO 02
- ENTREVISTA 03
- ÍNDICES DE REVISÃO DE PREÇOS 04
- TAXAS DE JUROS DE MORA NO 1º SEMESTRE DE 2024 04
- CANDIDATURAS ABERTAS PARA ESTÁGIOS E APOIOS À CONTRATAÇÃO 04
- CALENDÁRIO FISCAL 05
- SUBMISSÃO DO MAPA INTEGRADO DE REGISTO DE RESÍDUOS (MIRR) 2023 05
- AS GRATIFICAÇÕES DE BALANÇO E O ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2024 06
- CERTIF COM MAIS 250 CLIENTES EM 2023 07
- FORMAÇÃO ETD - PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES DE EMPREGADOR/TRABALHADOR DESIGNADO E DE REPRESENTANTE DO EMPREGADOR 07
- TRUSTED EXPORTER A CERTIFICAÇÃO QUE REFORÇA A CAPACIDADE EXPORTADORA DAS EMPRESAS ELETROMECÂNICAS 08
- FEIRAS, MISSÕES E FORMAÇÃO À DISTÂNCIA 08

aneme
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS METALÚRGICAS E ELECTROMECÂNICAS

Campanha NOVOS ASSOCIADOS 2024

OFERTA de uma quota mensal

Durante este ano a ANEME vai manter a sua campanha de oferta de uma quota mensal aos seus associados que tragam um novo associado.
Convide outras empresas do sector a juntar-se a nós!

ALGUMAS DAS RAZÕES PARA SER ASSOCIADO DA ANEME:

- Acesso a serviços de apoio laboral, económico, técnico, económico e fiscal
- Majoração de apoios do IEFP para contratação de trabalhadores
- Oportunidades de negócio e subcontratação
- Informação sobre produtos e produtores
- Internacionalização - feiras e missões
- Formação profissional
- Contratação coletiva
- Plataformas exclusivas para monitorização e redução de custos ambientais, reforço da estratégia coletiva de internacionalização, apoio à modernização apostando na inovação, na sustentabilidade, na digitalização (indústria 4.0) e na circularidade do sector.
- Certificação TRUSTED EXPORTER, pela BUREAU VERITAS, que assegura a qualquer potencial comprador, em qualquer parte do mundo, que a empresa detentora deste selo cumpre critérios de responsabilidade empresarial, que realiza e está preparado para realizar exportações, sendo esses critérios auditados anualmente.
- Descontos e condições especiais em serviços especializados de múltiplos parceiros.

INFORMAÇÕES DA ANEME EM FEVEREIRO

Teor	Título	Nº	Data
JURÍDICA	CONTRATAÇÃO OBRIGATÓRIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	13	01.02.2024
JURÍDICA	ALTERAÇÃO DA MEDIDA COMPROMISSO EMPREGO SUSTENTÁVEL	14	01.02.2024
JURÍDICA	FORMAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO DE EMPILHADORES	15	06.02.2014
COMERCIAL	FEIRA BIEMH - BIENAL ESPAÑOLA DE MÁQUINA HERRAMIENTA - VISITA DELEGAÇÃO PORTUGUESA	16	06.02.2024
JURÍDICA	WEBINAR SOBRE MODALIDADES DE CONTRATOS DE TRABALHO	17	07.02.2024
GERAL	CAMPANHA NOVOS ASSOCIADOS - 2024	18	07.02.2024
JURÍDICA	FORMAÇÃO ETD - PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES DE EMPREGADOR/TRABALHADOR DESIGNADO E DE REPRESENTANTE DO EMPREGADOR	19	08.02.2024
ECONÓMICA	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS PELOS TRABALHADORES – INSCRIÇÃO NA DMR E ENGLOBAMENTO PARA EFEITOS DE IRS	20	09.02.2024
JURÍDICA	DURAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS NO SECTOR	21	16.02.2024
JURÍDICA	SESSÃO DE DIVULGAÇÃO SOBRE O REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO (RGPC) E CANAIS DE DENÚNCIA	22	22.02.2024
JURÍDICA	ABERTURA DE CANDIDATURAS AO PRÉMIO AO EMPREGO - ESTÁGIOS ATIVAR.PT	23	28.02.2024
JURÍDICA	PROGRAMA "QUALIFICA ON "	24	29.02.2024
JURÍDICA	DESTAQUES DA LEGISLAÇÃO NACIONAL	25	29.02.2024

consulte aqui a informação completa

DNC TÉCNICA

Francisco Neves – General Manager/CEO

A DNC Técnica é uma empresa referência no domínio dos equipamentos CNC. Fundada há 28 anos, a DNC aposta agora tudo no futuro. Investir em I&D, nas instalações e na equipa são os objetivos para a próxima década.

Breve apresentação da empresa

A DNC Técnica foi fundada em 1996 e iniciou a sua atividade na manutenção industrial. Rapidamente a DNC Técnica escalou e aumentou as suas áreas de negócio. Hoje tem mais de 30 técnicos de manutenção industrial com uma vasta experiência nas diversas marcas de equipamentos CNC. Desde sempre, fez uma aposta clara no *stock* de peças de reposição, por forma a minimizar o tempo de paragem da máquina dos seus clientes. Uma das características marcantes da DNC Técnica é seu compromisso em tornar a tecnologia e a inovação acessível para todas as empresas da metalomecânica. Desta forma, a DNC Técnica expandiu as áreas de negócio, para além da manutenção industrial, fornece ao mercado equipamentos CNC com a representação de marcas de referência mundial e que são líderes em tecnologia nos seus segmentos.

Para a indústria metalomecânica, a DNC Técnica não é apenas um fornecedor de soluções, mas um verdadeiro catalisador de transformação tecnológica. Posicionando-se como *CNC Experts*, nos últimos 4 anos a DNC Técnica apostou fortemente e fez crescer 2 novos departamentos que estão ligados à Engenharia de Processos & ID – hoje tem um *software* próprio, o iDNC que oferece soluções de gestão da produção e conectividade (indústria 4.0). No departamento de Engenharia e Projetos Especiais desenvolve soluções e equipamentos especiais à medida das necessidades do cliente.

O compromisso da DNC Técnica é a transformação tecnológica da Indústria.

A DNC Técnica é um parceiro estratégico para as empresas que procuram a competitividade e liderar o caminho em direção ao futuro da indústria.

As máquinas CNC são a evolução das máquinas NC. Quais os benefícios destes equipamentos computorizados para os trabalhos na indústria metalúrgica?

As Máquinas CNC vieram revolucionar os processos de fabrico na indústria metalomecânica, a produtividade e a flexibilidade de trabalho crescem enquanto os custos da produção ficam controlados e, além de aumento da produtividade, permitem um aumento exponencial da qualidade do trabalho. As peças produzidas com máquinas CNC são fabricadas com métodos controlados (seja corte, deformação, maquinação ou soldadura), com alta precisão e elevados padrões de qualidade.

A DNC é uma empresa certificada de acordo com norma ISO 9001:2015. De que forma, o Sistema de Gestão da Qualidade tem contribuído para uma empresa mais eficiente e mais produtiva?

A certificação ISO 9001:2015 é para a DNC Técnica muito mais que uma bandeira ou o certificado, permitiu mapear os nossos processos e promover a melhoria continua de uma forma sistemática. Com a melhoria contínua implementada a equipa consegue identificar as áreas de melhoria e agir mais rapidamente nas mesmas, sempre com o objetivo maior que é servir melhor os clientes!

Projetos para o futuro: Onde pretendem investir?

A DNC Técnica está a investir em 3 vertentes que têm como objetivo preparar a empresa para a assistência técnica e manutenção do futuro.

A primeira vertente é em I&D, a DNC Técnica tem neste momento 2 projetos muito relevantes de investigação e desenvolvimento, apoiados por fundos do PRR, um na área da gestão da manutenção dos equipamentos denominado "Torre de Manutenção" (que faz parte da agenda "Embalagem do Futuro") e outro na área do fabrico aditivo através do desenvolvimento de um equipamento de reconstrução laser no âmbito da agenda mobilizadora INOV.AM.

Uma segunda vertente está relacionada com as instalações físicas que devido ao crescimento da equipa e do negócio se torna muito necessário.

A terceira vertente é na capacitação das pessoas que constituem a equipa, pois, a empresa são as pessoas que a constituem!

No vosso entender, de que forma a ANEME tem contribuído para a dinamização do sector metalúrgico português?

A ANEME é um parceiro institucional relevante no sector metalúrgico, quer no apoio às empresas, quer na divulgação da atividade das mesmas. Tem tomado iniciativas relevantes no apoio à internacionalização de muitas empresas através das diferentes iniciativas que tem tomado.

Na DNC Técnica os apoios que temos recebido são mais informativos e de atualização de dados relativos ao sector e também apoios em missões de visita às feiras internacionais.

DNC TÉCNICA, MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E EQUIPAMENTOS, LDA

Rua Douroana, 290 - Regueira de Pontes, 2415-175 Leiria
T +351 244 820 530
S www.dnctecnica.com
E geral@dnctecnica.com

Índices de revisão de preços relativos ao mês de:

- outubro de 2023

O Aviso n.º 3485/2024, publicado no Diário da República, 2ª série, de 12 de fevereiro, fixa os índices ponderados de custos de materiais e equipamentos de apoio referentes a outubro de 2023, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços.
Os índices de mão-de-obra (global, por fórmula tipo e por profissão) serão publicados com os índices de dezembro de 2023.

- novembro de 2023

O Aviso n.º 4449/2024, publicado no Diário da República, 2ª série, de 26 de fevereiro, fixa os índices ponderados de custos de materiais e equipamentos de apoio referentes a novembro de 2023, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços.
Os índices de mão-de-obra (global, por fórmula tipo e por profissão) serão publicados com os índices de dezembro de 2023.

Taxas de juros de mora no 1º semestre de 2024

O Aviso n.º 1850/2024, de 25 de janeiro, da Direção Geral do Tesouro e Finanças fixa as seguintes taxas supletivas de juros moratórios em vigor no 1.º semestre de 2024, que subiram 0,5 % relativamente aos valores do semestre anterior:

i) A taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas, nos termos do § 3.º do artigo 102.º do Código Comercial, em vigor no 1.º semestre de 2024, é de 11,5 %;

ii) A taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas, nos termos do § 5.º do artigo 102.º do Código Comercial e do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio, em vigor no 1.º semestre de 2024, é de 12,5 %

CANDIDATURAS ABERTAS PARA ESTÁGIOS E APOIOS À CONTRATAÇÃO

Estão abertas este ano as candidaturas às seguintes medidas:

- Estágios ATIVAR.PT - candidaturas até 30 de maio (consulte a Inf. 10/24)
- Compromisso Emprego Sustentável - candidaturas até 30 de junho (consulte a Inf. 41/23)
- Programa AVANÇAR - candidaturas até 30 de dezembro (consulte a Inf. 7/24)
- Prémio ao Emprego - Estágios ATIVAR.PT - candidaturas até 30 de dezembro (consulte a Inf. 23/24)

CALENDÁRIO FISCAL

PAGAMENTOS

Até ao dia 20 - Entrega das importâncias retidas, no mês anterior, para efeitos do IRS,IRC e Selo;

Até ao dia 25 - Pagamento do IVA, correspondente ao imposto apurado na declaração de janeiro - periodicidade mensal;

Até ao fim do mês – Liquidação e pagamento do Imposto Único de Circulação – IUC.

DECLARATIVAS

IRS

Até ao dia 11 - Entrega da Declaração Mensal de Remunerações.

IRC

Até dia 1 abril – Declaração de alterações para opção pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades, ou comunicação de inclusão ou saída de sociedades do perímetro.

IVA

Até ao dia 5 - Comunicação por transmissão eletrónica de dados dos elementos das faturas emitidas no mês anterior, ou a sua inexistência, pelas pessoas singulares ou coletivas;

Até ao dia 20 - Envio da Declaração Periódica, pelos contribuintes do regime normal mensal, relativa às operações efetuadas em janeiro.

Submissão do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) 2023

Decorre até 31 de março de 2024 o prazo para a submissão do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR), para reporte dos dados ambientais relativos a 2023.

As empresas abrangidas por esta obrigação devem preencher os formulários MIRR na plataforma SILiAmb.

Pode consultar informações sobre a obrigatoriedade de submissão e apoio ao preenchimento do MIRR no site de Apoio Siliamb: https://apoiosiliamb.apambiente.pt/content/geral?language=pt-pt

Recordamos que a não submissão do MIRR constituiu uma contraordenação ambiental grave, nos termos da Lei-Quadro das Contraordenações Ambientais.

As gratificações de balanço e o Orçamento do Estado para 2024

ABÍLIO SOUSA
IVOJOMA – FORMAÇÃO E FISCALIDADE, LDA

Introdução

A Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2024 criou um benefício fiscal em sede de IRS, estabelecendo uma isenção para o pagamento do designado "15.º mês", mediante o cumprimento de determinadas condições.

Para além da curiosidade que a norma desperta, levantam-se também dúvidas sobre as regras de aplicação da mesma, as quais procuramos esclarecer no presente informativo.

Caracterização do incentivo

De acordo com o artigo 236.º da Lei do Orçamento do Estado para 2024, ficam isentos de IRS até ao valor de uma remuneração fixa mensal e com o limite de 5 vezes do valor anual da retribuição mínima mensal garantida (4.100 euros), os montantes atribuídos aos trabalhadores a título de participação nos lucros da empresa, por via de gratificação de balanço, pagos por entidades cuja valorização nominal das remunerações fixas do universo dos trabalhadores em 2024 seja igual ou superior a 5%.

Os rendimentos isentos nos termos referidos são englobados para efeitos de determinação da taxa aplicável aos restantes rendimentos, ou seja, trata-se de uma isenção com progressividade.

Convém salientar que a isenção só opera até aos 4.100 euros para sujeitos passivos cuja remuneração fixa mensal, em 2024, seja superior a este valor.

Benefícios dos empregados a título de participação nos lucros e gratificações de balanço

Antes de mais, importa referir que, em nossa opinião, a redação da norma é confusa quanto aos conceitos e terminologia utilizada pelo legislador, quando este menciona que os benefícios se aplicam a: "montantes atribuídos aos trabalhadores a título de participação nos lucros da empresa, por via de gratificação de balanço".

De facto, os benefícios dos empregados a título de participação nos lucros e as gratificações de balanço são operações distintas, tendo por isso enquadramento diferente.

O reconhecimento contabilístico destes valores é efetuado no período em que o trabalho foi prestado se existir uma:

- Obrigação Presente Legal – com substância contratual (existência de um contrato individual ou coletivo), não tendo a entidade outra opção, senão efetuar tais pagamentos, ou uma
- Obrigação Presente Construtiva – derivada de uma prática enraizada de remunerar os trabalhadores através de gratificações por participação nos lucros ou anúncio antecipado de se vir a efetuar tal atribuição aos empregados.

Neste contexto, estamos perante um benefício dos empregados a título de participação nos lucros.

Por outro lado, as gratificações de balanço resultam da vontade dos sócios de atribuir este benefício aos trabalhadores no decurso da Assembleia de aprovação de contas por subtração aos Resultados do período.

Assim, no caso dos benefícios dos empregados a título de participação nos lucros, estamos perante uma decisão de gestão que origina um gasto dedutível que resulta de uma estimativa fiável, registada no ano corrente numa conta 63 – Gastos com pessoal.

Em contraponto, no caso das gratificações de balanço, estas operações resultam da deliberação dos sócios, constituindo assim uma variação patrimonial a subtrair à conta 56 - resultados transitados, dedutível em sede de IRC.

Sendo ainda importante referir que, de acordo com a circular n.º 9/2011, da Autoridade Tributária, esta variação patrimonial é dedutível no ano da tomada de decisão e não no ano a que respeitam os resultados.

Face à redação constante do artigo 236.º da Lei do Orçamento do Estado para 2024, é nossa opinião que ambas as situações estão abrangidas, apesar de, conforme já referido, a norma contenha em si alguma confusão de conceitos.

Valorização nominal das remunerações

Convém notar que o benefício apenas se aplicará às entidades onde se verificar uma valorização nominal das remunerações fixas do universo dos trabalhadores em 2024 seja igual ou superior a 5%.

Tendo em conta a redação da norma, é nossa opinião que o aumento salarial terá de se aplicar a todos os trabalhadores e não por média. Neste se incluem os gerentes, dado que não estão excluídos do âmbito da isenção.

Clarifica-se ainda que o alcance da medida se situa apenas no âmbito do IRS, não se verificando qualquer alteração quanto à dedução em sede de IRC, onde continuará a aplicar-se a limitação constante da alínea o) do n.º 1 do artigo 23.º-A do Código do IRS.

Exemplo de aplicação

A "Gratificadora, Lda" procedeu ao aumento salarial nominal de 5% das remunerações fixas do universo dos seus trabalhadores, com efeitos a 1 de janeiro de 2024.

Admita-se o trabalhador A, cuja remuneração fixa em 2023 era de € 1.200,00, tendo sido atualizada para € 1.260,00, em 2024.

Se, neste ano, lhe for atribuída uma gratificação de 2.000 euros, esta beneficiará de isenção de IRS até ao valor de 1.260 euros, sendo a parte restante (740 euros) tributada nos termos gerais.

IVOJOMA
Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, n.º 173 - 3.ºA | 4470-157 Maia
TLF 229 443 567 | TLM 915 239 083
www.ivojoma.pt | geral@ivojoma.pt

CERTIF com mais 250 clientes em 2023

Sector da Construção representa 78% da atividade

Com clientes em 25 países, a faturação direta no estrangeiro representa 38% do volume. Grande percentagem dos certificados emitidos para clientes nacionais serve de suporte a exportações de produtos, graças aos acordos que a CERTIF subscreve.

A CERTIF terminou mais um ano com crescimento da atividade, refletido num aumento de 5,4% da faturação e com mais cerca de 250 novos clientes.
Com o seu *core business* da CERTIF na certificação de produtos, onde é líder de mercado, a certificação de serviços manteve a tendência crescente, no caso 8%, o ano de 2023 mostrou uma total fidelização dos seus clientes, muitos dos quais estenderam o âmbito das suas certificações.

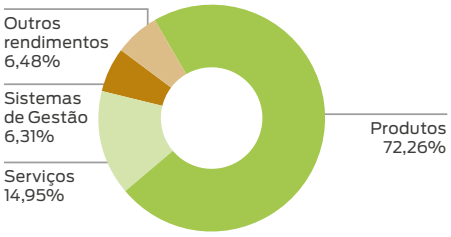

1. Certificação de Produtos
A atividade da certificação de produtos cresceu 3%, com relevo para os produtos de construção que cresceram 13%. A certificação de produtos, conjugada com a Marcação CE representa 72% da faturação, sendo o maior peso o da construção, 78%, seguindo-se a área elétrica com 13%.

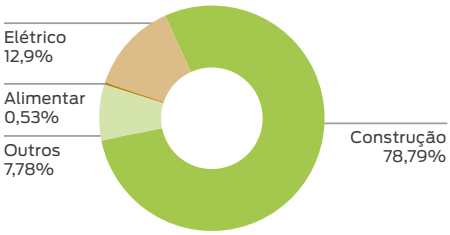

2. Certificação de serviços
Com um crescimento de 8% os serviços, para além do Fim do Estatuto de Resíduo, tem o seu principal foco nas empresas que trabalham com gases fluorados, com mais de 1700 certificados válidos e com cerca de 80% do mercado.

3. Certificação de sistemas
A certificação é uma atividade complementar, com grande interesse para os clientes com certificação conjunta com o produto ou serviço, o que justifica os cerca de 160 certificados emitidos.

4. DAP – Declarações ambientais de produto
A CERTIF é o organismo de certificação que, com a sua bolsa de auditores, atua no âmbito do Sistema DAP Habitat.
Em 2023 foram concluídas 3 novas DAP, estando em curso mais de uma dezena. As 35 DAP em vigor abrangem produtos como betões, agregados, argamassas, cerâmicas, cimentos, pavimentos e revestimentos.

5. Relações internacionais
Membro de várias associações europeias e internacionais a CERTIF é subscritora de acordos de reconhecimento que permitem aos seus clientes aceder a várias marcas de outros organismos, bem como a mercados onde a certificação é exigida.
Com clientes em 25 países, a faturação direta no estrangeiro representa 38% do volume. Há a referir que uma grande percentagem dos certificados emitidos para clientes nacionais serve de suporte a exportações de produtos, graças aos acordos que a CERTIF subscreve.

Formação ETD - para o desempenho de funções de empregador/ /trabalhador designado e de representante do empregador

Nos termos do disposto no artigo 77º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro (atualizada), que aprovou o Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, todas as empresas que adotem um serviço de segurança e saúde no trabalho comum ou externo devem designar um trabalhador com formação adequada que represente o empregador para acompanhar e coadjuvar a execução das atividades de prevenção.
Por outro lado, o artigo 81º do mesmo diploma legal prevê a possibilidade da empresa, estabelecimento ou conjunto de estabelecimentos distanciados até 50km do de maior dimensão, que empregue, no máximo, 9 trabalhadores e cuja atividade não seja de risco elevado, as atividades de segurança no trabalho poderem ser exercidas diretamente pelo próprio empregador se possuir formação adequada e permanecer habitualmente nos estabelecimentos ou por um trabalhador por aquele designados, que possua formação adequada e disponham do tempo e dos meios necessários para o efeito.
De modo a dar cumprimento a esta formação obrigatória, a ANEME disponibiliza aos seus associados um curso de formação, com duração de 32 horas, para o desempenho de funções de empregador / trabalhador designado e representante do empregador, ministrado pela MPV Consultores, empresa de consultoria e entidade formadora acreditada pela DGERT e pela ACT para efeitos desta formação.
A formação será ministrada online (24H) e presencialmente (8H) sendo a formação presencial realizada previsivelmente em Lisboa, Marinha Grande e Évora, caso existam participantes interessados.
Para o efeito, e de forma a permitir avaliar a existência de interessados para constituição de turmas presenciais nos três locais, solicitamos às empresas interessadas que através do endereço madalena.goncalves@aneme.pt informem - sem compromisso - quantos participantes pretendiam inscrever neste curso e o local pretendido (Lisboa, Marinha Grande ou Évora) para o dia da formação presencial.
Informações sobre o programa, preço e datas de realização da ação serão enviadas posteriormente para formalização da inscrição.

TRUSTED EXPORTER A CERTIFICAÇÃO QUE REFORÇA A CAPACIDADE EXPORTADORA DAS EMPRESAS ELETROMECÂNICAS

A ANEME entregou em outubro de 2023, os primeiros certificados TRUSTED EXPORTER a quatro empresas do sector metalúrgico e eletromecânico nacional.

Estas quatro empresas – a OLITREM S.A, a TEC – Portugal, a ELO S.A, a GALUCHO S.A e a OLITREM S.A - são bons exemplos de empresas nacionais em que a exportação está na génese da sua atividade e que encontraram nesta Certificação, uma forma de evidenciar esse desígnio.

A certificação TRUSTED EXPORTER foi criada pela ANEME para apoiar o esforço exportador do sector e para disponibilizar um sinal independente de confiança, para as empresas estrangeiras, em como é seguro realizarem negócios com empresas certificadas TRUSTED EXPORTER. As empresas reforçam assim a sua capacidade de acesso a novos mercados e de consolidação nos mercados existentes.

A certificação TRUSTED EXPORTER é auditada

pela Bureau Veritas o que, pela sua presença e reconhecimento a nível internacional, funciona também como mais um fator de crédito e confiança relativamente à empresa que exibe essa certificação.

A certificação TRUSTED EXPORTER foi desenhada quer para empresas com grandes volumes de exportação, quer para empresas que se iniciam na exportação.

+ INFO E PEDIDOS DE CONTACTO AQUI

TRUSTED EXPORTER aneme level I

TRUSTED EXPORTER aneme level II

FEIRAS E MISSÕES

FEIRAS INTERNACIONAIS

- **Feira ESEF Maakindustrie 2024 – Países Baixos – Utrecht** › 12 a 15 março
- **Feira Global Industrie Paris 2024 – França – Paris** › 25 a 28 março
- **Feira Hannover Messe 2024 – Alemanha – Hannover** › 22 a 26 abril
- **Feira BIEMH 2024 – Espanha – Bilbau** › 3 a 7 junho
- **Feira Advanced Manufacturing Madrid 2024 – Espanha – Madrid** › 21 e 22 novembro

FEIRAS NACIONAIS

- **Feira Tektónica 2024 – Lisboa** › 2 a 5 maio
- **Feira 360 Tech Industry 2024 – Portugal – Porto** › 22 e 23 maio
- **Feira ExpoMetal 2024 – Portugal – Batalha** › 7 a 9 de novembro

FORMAÇÃO À DISTÂNCIA

JANEIRO

- **Ação de divulgação acerca das Modalidades de Organização de Serviços de Segurança no Trabalho, com especial enfoque no exercício da atividade pelo empregador ou por trabalhador designado** › 25 de janeiro

FEVEREIRO

- **Contratação de Trabalhadores Estrangeiros** › 6 de fevereiro
- **Orçamento de Estado para 2024** › 7 de fevereiro
- **Modalidades de Contratos de Trabalho** › 26 de fevereiro

MARÇO

- **O regime geral da prevenção da corrupção (RGPC) e o canal de denúncias** › 12 de março
- **O regime legal e convencional das férias e faltas no sector** › 22 de março

ABRIL

- **Gestão do tempo de trabalho** › (a agendar)
- **Plano financeiro de marketing** › (a agendar)

Sede Polo Tecnológico de Lisboa, Rua Francisco Cortês Pinto, N.º 2 (Lote 13b), 1600-602 Lisboa, Portugal
Telefone +351 217 112 740 **Fax** +351 217 150 403
e-mail aneme@aneme.pt
Internet www.aneme.pt

Redação ANEME
Produção Gráfica Cempalavras [+351 218 141 574]
Periodicidade Mensal
Distribuição Gratuita
Depósito Legal 224 837/05

aneme
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS METALÚRGICAS E ELECTROMECÂNICAS